

**PORTARIA Nº 55 de 12 de julho de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **SUELI SCHINAIDER FÁVERO**, RG 4.302.587-2, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, durante o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de julho de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 12 de julho de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração